

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1481 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 22 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 139/2020

Dispõe sobre a suspensão dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços referentes aos Pregões 034/2019, 004 e 013 de 2020, Inexigibilidade 006,008 e 011 de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições atinentes ao Mérito Administrativo, típico exercício de atribuição conferido aos ocupantes de Cargos Eletivos ocupantes do Poder Executivo, nos termos legais, regimentais e previstos na Lei Orgânica do Município de Sabáudia bem como nos arts. 5º, inciso XXI, 24, inciso XII, 30, inciso I e 196, todos da Constituição Federal, 1.228, § 3º, do Código Civil e art. 15, inciso III, da Lei nº 8.080/90:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado a suspensão dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços referentes aos Pregões 034/2019, 004 e 013 de 2020, Inexigibilidade 006,008 e 011 de 2020, mediante aditivos contratuais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, dia 22 de junho de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1481 – PÁG. 2 – SEGUNDA- FEIRA – 22 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **EDSON HUGO MANUEIRA**, tendo por fundamento a garantia do interesse público, a lisura do processo licitatório, levando em consideração a suspensão das aulas presenciais do Ensino Público de Sabáudia, bem como pela instabilidade e imprevisibilidade no Ensino Público em decorrência da Pandemia do Coronavírus, COVID-19 e, ainda, por se tratar de ano eleitoral cuja distribuição gratuita de bens fica restrita, munido do Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, REVOGAR a licitação em epígrafe que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES E BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Assim sendo, em respeito ao Princípio da Publicidade, determino que seja comunicado aos licitantes participantes da sessão do respectivo cancelamento e proceda-se a devida publicidade.

Sabáudia, 22 de junho de 2020.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1481 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 22 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

### PORTARIA Nº 029/2020

Determina a doação para a Prefeitura Municipal de Sabáudia, de bens móveis do patrimônio Público da Câmara Municipal de Sabáudia, já baixados no ano de 2017.

Considerando a Portaria 055/2017 referente à baixa de bens e o ofício nº 034/2020:

#### RESOLVE:

**At. 1º** - Fica determinada a doação dos seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Sabáudia: 01 Monitor 20P, 01 Computador Core 2 Duo 500GB 2GB cor preto.

**Parágrafo único:** A determinação de doação do Patrimônio Público dos bens descritos no caput deste artigo tem como base a Portaria 055/2017 e a Ata 001/2017 lavrada pela comissão permanente de patrimônio e de inventário nomeada pela portaria 002/2017, que concluiu que os bens são considerados como ociosos e o ofício nº 034/2020 encaminhado ao executivo municipal.

Sabáudia, 19 de junho de 2020.

  
Luis Donizeti de Melo  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1481 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 22 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO SPT E PERCOLAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 016/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO SPT E PERCOLAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, a qual a proposta de menor preço foi da empresa PARANÁ ESTAQUEAMENTO E SONDAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.409.670/0001-73, perfazendo o valor total de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 22 de junho de 2020.

LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1481 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 22 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SONDADEM SPT E PERCOLAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**EMPRESA:** PARANÁ ESTAQUEAMENTO E SONDADEM LTDA – EPP

**CNPJ:** 20.409.670/0001-73

**VALOR:** R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 005/2020, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 22 de junho de 2020.

LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia